

**Câmara Municipal de Estrela D Oeste**  
Av. São Paulo, 481  
CNPJ.:56367634000131 FONE: 38331442 / Estrela D Oeste-SP

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**REFERÊNCIA**

**3º Bimestre/2019**

**Estrela D'Oeste**

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web. Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Despesa Orçamentária;
- Despesa Realizada;
- Disponibilidade Financeira;
- Controle da Despesa;
- Adiantamentos;
- Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal)
- Remuneração dos Vereadores em relação à dos Deputados;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle de Frota;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Gestão das Compras;
- Gestão da Tesouraria e Contabilidade;
- Diversos;
- Audiências Públicas

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

## Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

Receita	Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a
Arrecadada	Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar
0,00	482.563,85	427.589,32	426.608,74	54.974,53	55.955,11

A despesa empenhada orçamentária da Câmara Municipal apresentou valores que superaram a despesa paga, evidenciando um déficit da execução orçamentária no período analisado, em R\$ 55.955,11, equivalente a exatos 11,59 %. Esse percentual se mostra elevado seguido pelo fato de que foram empenhados no início do exercício empenhos globais para todo o exercício vigente.

## Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

Descrição	Orçado	EMPENHADO	
		No Período	Até o Período
Orgão/Unidades não cadastradas.	1.340.000,00	116.891,77	482.563,85
Suplementado	0,00	0,00	0,00
Anulado	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>116.891,77</b>	<b>482.563,85</b>

A comparação entre as despesas empenhadas e os limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual comprovam que não foram realizados gastos em excesso

## Controle da Despesa

Há eficiência no funcionamento administrativo de realização dos gastos.

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo feitas rigorosamente em dia.

- A contribuição previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (Agentes Políticos), igualmente, estão sendo recolhidas rigorosamente em dia.

- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de

## Adiantamentos

Nº 03/2019 - 14 e 15/05/2019 – Viagem à São Paulo - SP – Vereador Miguel Marques e André Pelarin  
Valor retirado: R\$ 2.000,00 - Despesas: R\$ 1.177,34 - Valor devolvido: R\$: 822,66

Nº 04/2019 - 11 a 13/06/2019 – Viagem à São Paulo - SP – Vereador Vicente, José Sandin e Carlos Paçoca  
Valor retirado: R\$ 2.000,00 - Despesas: R\$ 1.712,99 - Valor devolvido: R\$: 287,01

## Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal):

Período	Valor Folha Ativos	Valor Folha Inativos	Total Folha	(-) Restit. Indeniz.	(=) Despesa Pessoal	RCL	%
jul/2018	55.590,43	0,00	55.590,43	0,00	55.590,43	2.736.085,97	2,03
ago/2018	49.153,40	0,00	49.153,40	0,00	49.153,40	2.586.405,80	1,95
set/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
out/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
nov/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
dez/2018	48.269,55	0,00	48.269,55	0,00	48.269,55	2.736.085,97	1,76
jan/2019	50.839,31	0,00	50.839,31	0,00	50.839,31	2.736.085,97	1,86
fev/2019	54.461,71	0,00	54.461,71	0,00	54.461,71	2.736.085,97	1,99
mar/2019	51.310,49	0,00	51.310,49	0,00	51.310,49	2.736.085,97	1,88
abr/2019	54.854,95	0,00	54.854,95	0,00	54.854,95	2.736.085,97	2,00
mai/2019	51.071,69	0,00	51.071,69	0,00	51.071,69	2.736.085,97	1,87
jun/2019	51.924,46	0,00	51.924,46	0,00	51.924,46	2.736.085,97	1,90
<b>Total</b>	<b>565.782,76</b>	<b>0,00</b>	<b>565.782,76</b>	<b>0,00</b>	<b>565.782,76</b>	<b>32.833.031,6</b>	<b>1,72</b>

## Remuneração de vereador

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da Constituição Federal).

A remuneração dos vereadores, fixadas em R\$ 3.040,84, mostra-se aquém do limite de 20% do subsídio dos deputados estaduais, fixados em R\$ 25.300,00.

O percentual é de 12,17%, demonstrando compatibilidade entre o valor fixado como subsídio dos vereadores e os limites constitucionais do artigo 29.

### **Controle de Licitações e Contratos.**

#### **Licitações:**

- Não houve licitações nesse determinado período.

#### **Contratos:**

Numero	Tipo	Data	Objeto	Contratada	Valor total	Termino
01/2019	Aditamento	02/05/2019	Manutenção de site de informatica	Brunella A. Raqueli	R\$ 8.513,26	02/05/2020
02/2019	Aditamento	24/06/2019	Serviços de assessoria jurídica	Theodoro, M. C. Advogados	R\$ 39.665,60	24/06/2020

-Observou a correta execução dos contratos durante o período examinado.

### **Controle de Frota**

O sistema de controle de frota do Município é feito através de registros informatizados onde é possível verificar o veículo, seu condutor, o destino e o consumo.

A emissão de relatórios e demonstrativos permite uma visão geral e eficaz sobre o controle da frota.

### **Controle de Bens Patrimoniais**

Todos os bens estão identificados com plaquetas numeradas da qual consta a marca "Câmara Municipal de Estrela d'Oeste".

Os bens pertencentes a Câmara Municipal se encontram na sede do Poder Legislativo, sendo muito rápida a sua localização, por meio de ficha de identificação impressa – Cada bem possui uma ficha cujo número impresso é o número constante da plaqueta afixada no bem. A ficha traz informações específicas do bem, número de identificação e o setor em que está localizado

### **Gestão das compras**

#### **Resumo das Atividades Realizadas:**

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas, de três orçamentos (quando encontradas firmas do mesmo objeto), ou através da internet, para servir de parâmetro;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, se necessário, solicitada as correções necessárias;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais e dos Contratos são avaliadas pela Assessoria Jurídica, por meio de parecer juntado aos autos;

O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são efetuados em jornal de acordo com o artigo 82 da Lei Orgânica do Município;

Há publicação das licitações e de todos os extratos dos contratos;

Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

•As publicações das compras estão sendo realizadas no site da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no Portal da Transparência - [www.camaraestrela.sp.gov.br](http://www.camaraestrela.sp.gov.br) .

### Gestão da tesouraria e contabilidade

#### Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos em cheques, transferências e débitos;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos nominalmente ao credor;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada conferência bancária, diariamente, e mensalmente, conciliação bancária que é encaminhada ao controle interno;
- Há Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e a documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como interferência financeira recebida (duodécimos);
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente por tipo, em pasta própria;
- O banco de dados da contabilidade bem como o balancete mensal impresso, mensalmente, são encaminhados a Prefeitura para consolidação na contabilidade geral do Município;

### Diversos

#### - DEMONSTRATIVO DE GASTOS:

##### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veículo oficial é feito mensalmente;

##### CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Há controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente;
- O controle de gastos com o veículo da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste é feito pelo Servidor Rafael Marques Dadona. Dele constam, as despesas com combustíveis e as viagens realizadas com o veículo.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA: maio: R\$ 493,13 junho: R\$ 312,78

GASTOS COM TELEFONIA FIXA: maio: R\$ 366,93 junho: R\$ 352,90

#### GASTOS COM ABASTECIMENTOS:

Data	Posto	KM	Litros	R\$-Litro	KM/Litro	Valor
21/05/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	104.502	24,758	2,98		74,00

#### VIAGENS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO

07.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
14.05.19	São Paulo – Vereador Miguel Marques e André Pelarin – Assembleia Legislativa
21.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

27.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
28.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
04.06.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
11.06.19	São Paulo – Vereador Vicente Romero, Jose Sandin e Carlos Paçoca– Assembleia Legislativa
18.06.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
25.06.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

Quanto as viagens de longa distância é recomendado apenas em casos de suma importancia e necessidade, prezando pela economicidade dos gastos públicos, sendo que após sua realização são verificados os gastos através de todos os comprovantes apresentados.

### **Audiências Públicas**

Ocorreu realização de audiência pública, referente a cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019.

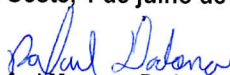
### **PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE**

À vista do contido no presente parecer, a gestão fiscal e administrativa analisada apresenta regularidades identificadas nos itens relatados acima.

### **CONCLUSÃO**


A partir das considerações e do relatório que aqui se encerra, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Estrela d Oeste-SP, estão em conformidade com as exigências legais e disponibiliza em arquivo para averiguação das autoridades competentes e demais interessados.

Estrela D Oeste, 1 de julho de 2019.

  
Rafael Marques Dadona  
33753322890

Responsável pela análise.

Declaro estar ciente das informações contidas nesse relatório referente ao 3º bimestre de 2019”

  
André Pelarin  
Presidente da Câmara